

PORTARIA N.º 608, DE 08/05/2024.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TEVE SEU CONTRATO ALTERADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 457 DE 15/08/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 457, de 15/08/2023, alterando a carga horária do servidor conforme segue no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
37711	JOÃO VITOR MASSARIOL	TL.PROF.DE ED. BASICA - EDUCAÇÃO FÍSICA	15H	A PARTIR DE 18/04/2024 A 20/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18/04/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Maio de 2024.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 39.008/2021